

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- anular a decisão da Divisão de Oposição;
- alterar estas decisões e deferir o pedido (de registo) para a marca controvertida na sua totalidade;
- condenar o EUIPO e a Eugène Parma France nas despesas do presente processo de recurso, do processo de oposição e do processo de recurso junto do EUIPO.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Despacho do Tribunal Geral de 26 de março de 2020 — Sensient Colors Europe/Comissão****(Processo T-556/18) <sup>(1)</sup>**

(2020/C 201/70)

*Língua do processo: alemão*

O presidente da Oitava Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 399, de 5.11.2018.

---

**Despacho do Tribunal Geral de 15 de abril de 2020 — Twitter/EUIPO — 123billets e Hachette Filipacchi Presse (PERISCOPE)****(Processo T-682/18) <sup>(1)</sup>**

(2020/C 201/71)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Terceira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 25, de 21.1.2019.

---

**Despacho do Tribunal Geral de 2 de abril de 2020 — BV/Comissão****(Processo T-320/19) <sup>(1)</sup>**

(2020/C 201/72)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Sétima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 246, de 22.7.2019.

---